

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, que após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que **PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

É sabido que grande parte (senão, a maioria) dos remédios industrializados podem ser manipulados a um custo significativamente inferior, já que as taxas de comercialização e marketing da indústria são os fatores que desencadeiam o encarecimento dos medicamentos.

Tanto é que, atualmente, um expressivo número de pessoas procuram farmácias de manipulação a fim de economizar na compra de medicamentos, sem, contudo, ter diminuída a qualidade e eficácia do remédio de que necessitam.

Um estudo acerca do uso de medicamentos manipulados no município de Redenção (PA) nos mostra a amplitude de aceitação e economia.

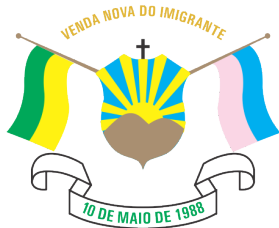
Os pesquisadores Roménia Marquez Gomes de Oliveira Lima e José Douglas G. Melo apresentaram um aglomerado de pesquisas quanto ao aceite dos medicamentos manipulados. Os dados estão impressos no artigo "Índice de aceitação ao uso de medicamentos manipulados no município de Redenção (PA)".

Os medicamentos manipulados abarcam, dentre outros benefícios, o baixo custo, a segurança, a disponibilidade no mercado, a individualização das doses e a facilidade na confecção dos medicamentos, além do baixo custo.

Segundo dados do Conselho Regional de Farmácia de São Paulo (CRF-SP), os medicamentos manipulados são 50% mais baratos do que os industrializados e apresentam as mesmas qualidades.

Os medicamentos industrializados têm custos altos devido a pesquisa e desenvolvimento de novos remédios.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Toda matéria-prima utilizada na farmácia de manipulação vem acompanhada de um laudo de análise do fabricante. Além disso, os estabelecimentos geralmente possuem o seu laboratório próprio de controle de qualidade, garantindo a segurança das fórmulas.

Alguns tratamentos de doenças raras requerem medicamentos que não existem mais no mercado. Nesses casos, o médico pode recorrer a farmácia de manipulação, pois se ela tiver a matéria prima do medicamento, poderá manipular o remédio para o tratamento.

Somente na farmácia de manipulação, sob prescrição, é possível preparar doses diferenciadas que atendam às necessidades de cada paciente.

O medicamento pode ser manipulado sob diversas formas: em envelope, cápsulas, shakes, chocolate, comprimidos, pastilhas efervescentes, balas de colágeno e, dependendo do caso, podem ser feitos em gel, sabonete ou loção.

Se um medicamento industrializado só existe em cápsulas e o paciente tem dificuldade de engoli-lo, na farmácia de manipulação ele poderá ser feito em xarope, por exemplo.

Assim, através da criação da Farmácia Municipal de Manipulação, além de se reduzir o custo desses medicamentos para o Poder Público, estará oferecendo remédios de qualidade a população.

Os médicos da Rede Pública de Saúde, ao prescreverem os medicamentos, encaminhariam o paciente a Farmácia Municipal de Manipulação, onde teriam acesso ao remédio de que necessitam.

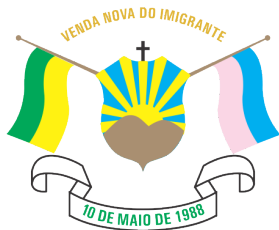
O fornecimento de medicamentos é um desdobramento do direito fundamental à saúde para os cidadãos. A Constituição Federal em seu artigo 6º garante aos indivíduos o direito social à saúde, senão vejamos:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A implantação de farmácias de manipulação possibilitará o atendimento de pacientes crônicos e que tem o custo elevado através da inclusão de medicamentos não existentes na rede básica de saúde, ampliando os benefícios para a população que não tem condições de comprar estes remédios, inclusive para aqueles que necessitam do uso de medicamentos de manipulação para apoio ao tratamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis -DST, em especial a Síndrome da Imuno-Deficiência Adquirida-SIDA/AIDS.

E ainda, implantando farmácias de manipulação, o Município estará integrado a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde,





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



instituída pela Portaria nº- 971, de 03 de maio de 2006, pelo Ministério da Saúde, órgão legalmente responsável pelas diretrizes gerais do SUS.

Por fim, no que tange aos recursos públicos para implantação de tais serviços e distribuição de tais medicamentos, é notória a possibilidade de redução dos custos em relação aos remédios adquiridos em laboratórios, que nem sempre atendem plenamente às necessidades prescritivas médicas ou que buscam assediar a classe médica para a distribuição de medicamentos específicos de interesse do laboratório.

Essa municipalidade deve seguir o exemplo de municípios como Blumenau, Rio de Janeiro e Toledo, que já implantaram com êxito a Farmácia Popular.

Razão pela qual a presente indicação se faz tão necessária e por esses motivos apresentados, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para resolução da demanda e agradecemos com antecedência.

Venda Nova do Imigrante - ES, 4 de dezembro de 2023

Wallace Rodrigues de Souza (Lacráia)
Assinado Eletronicamente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.